



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181  
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026 DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

1 Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta e sete  
2 minutos, através de videoconferência pelo Google Meet com transmissão pelo  
3 youtube - Conselhos Superiores da UFFS, foi realizada a 3ª Sessão Ordinária da  
4 Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) da  
5 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de  
6 Planejamento, Ilton Benoni da Silva. **Participaram da sessão os seguintes**  
7 **conselheiros titulares:** Edivandro Luiz Tecchio (Pró-Reitor de Administração e  
8 Infraestrutura), Sergio Begnini (Pró-Reitor de Gestão de Pessoas). **Diretores de**  
9 **Campus:** Luis Fernando Santos Corrêa da Silva (Erechim), Marcos Antônio Beal,  
10 (Realeza), Fábio Luiz Zeneratti (Laranjeiras do Sul). **Docentes:** Deise Paludo  
11 (Erechim), Everton Artuso (Realeza), Marlon Luiz Neves da Silva, Morgana Fabíola  
12 Cambrussi, Vicente Neves da Silva Ribeiro (Chapecó), Ricieri Naue Mocelin (Passo  
13 Fundo), Rodrigo Prante Dill (Cerro Largo). **Técnicos:** Ana Paula Modesto (Erechim),  
14 Dariane Carlesso (Chapecó), Rosenei Cella (Reitoria). **Discentes:** Isabeli Pastore  
15 (Realeza). **Suplentes:** Everton Bandeira Martins (Direção Chapecó). **Ausentes sem**  
16 **justificativa:** Jaime Giolo e Leandro Tuzzin, Gabrieli Vargas e Daniela dos Santos  
17 (Passo Fundo). Conferido o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a  
18 sessão. Na sequência, passou ao **Expediente: 1.1** Apreciação da Ata da 2ª Sessão  
19 Ordinária de 2026 da CAPGP. O Presidente pediu aos conselheiros que  
20 manifestassem a necessidade de alterações na ata. Sem manifestações, a ata foi  
21 aprovada. **1.2 Comunicados:** o Presidente repassou os seguintes comunicados: a)  
22 justificativas de ausências da Sessão; b) Junto com a convocação da sessão foi  
23 enviado, para conhecimento, o Parecer de Auditoria Interna nº  
24 01/AUDIN/UFFS/2026, referente à Formalização da Prestação de Contas/Relatório  
25 de Gestão da UFFS - exercício 2025. Em seguida, o Presidente abriu a palavra aos  
26 conselheiros. Sem comunicados dos conselheiros, encerrou o expediente e passou  
27 à ordem do dia, submetendo aos presentes a **Pauta: 2.1 Processo**  
28 **23205.004673/2026-85:** solicitação de alteração da equipe técnica do projeto  
29 “Modernização e fortalecimento, a fim de produzir publicações de relevância para o  
30 desenvolvimento científico e tecnológico em meio impresso e/ou digital”, para  
31 apreciação do parecer do relator, designado em caráter excepcional, Sérgio Begnini.  
32 **2.2 Processo 23205.004206/2024-93 (Restrito):** solicitação de análise de recurso  
33 em face da Decisão Nº 74 / 2025 - GR - sobre Concessão de Horas do Pleduca,  
34 para apreciação do parecer da conselheira Deise Paludo. **2.3 Processo**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181  
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

35 **23205.026165/2024-96 (Restrito):** solicitação de análise de recurso em face de  
36 decisão referente ao Programa de Gestão e Desempenho da UFFS, para apreciação  
37 do parecer da relatora, designada em caráter excepcional, Dariane Carlesso. Na  
38 continuidade, o Presidente consultou os conselheiros(as) se estavam de acordo com  
39 a Pauta apresentada. Em regime de votação, a Pauta com os três processos foi  
40 aprovada por consenso. Então, o Presidente passou à apreciação do ponto de pauta  
41 item **2.1 Processo 23205.004673/2026-85:** solicitação de alteração da equipe  
42 técnica do projeto “Modernização e fortalecimento, a fim de produzir publicações de  
43 relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico em meio impresso e/ou  
44 digital”, para apreciação do parecer do relator, designado em caráter excepcional,  
45 Sérgio Begnini. O Presidente passou a palavra ao Relator, que fez a leitura do  
46 parecer com o voto: “Ante o exposto, considerando: a) A regularidade formal e  
47 material da solicitação, com atendimento aos requisitos da Lei nº 8.958/1994, do  
48 Decreto nº 7.423/2010, da Resolução nº 04/CONSUNI/UFFS/2013 e, Instrução  
49 Normativa nº 42/PROAD/UFFS/2021; b) A justificativa plausível baseada na  
50 reestruturação da governança da Editora UFFS, que tende a beneficiar a execução  
51 do projeto; c) A inexistência de impacto financeiro adverso ou alteração do objeto  
52 contratual; d) As manifestações favoráveis dos setores técnicos competentes (SACF  
53 e Gabinete do Reitor); VOTO pela APROVAÇÃO da alteração da equipe técnica,  
54 especificamente a substituição da coordenação do projeto “Modernização e  
55 fortalecimento, a fim de produzir publicações de relevância para o desenvolvimento  
56 científico e tecnológico em meio impresso e/ou digital”, do servidor Antonio Marcos  
57 Myskiw para o servidor Marlon Brandt, conforme solicitado no Processo nº  
58 23205.004673/2026-85.” Na sequência, o Presidente abriu a palavra aos  
59 conselheiros, após manifestação do conselheiro Marcos Antônio Beal e  
60 esclarecimentos do conselheiro Edivandro Luiz Tecchio, o Presidente perguntou aos  
61 conselheiros se havia acordo por acolher o parecer e voto apresentado. Houve  
62 acordo, assim, o Presidente declarou o parecer e voto aprovado por consenso. Em  
63 seguida, o Presidente expôs que os itens 2.2 e 2.3 da Pauta contêm informações  
64 restritas, assim, informou que a sessão continuará em caráter reservado, conforme  
65 artigo 25 do Regimento Interno do Consuni, com a finalização da transmissão no  
66 youtube. Após finalizada a transmissão no youtube, o Presidente passou ao item **2.2.**  
67 Contudo, devido à necessidade de deslocamento da conselheira Deise Paludo,  
68 relatora do item 2.2, até sua residência a fim de viabilizar acesso à internet, em  
69 virtude da indisponibilidade do sinal de internet na rede Wi-Fi do campus, o  
70 Presidente consultou os presentes sobre a possibilidade de inversão da ordem dos  
71 itens 2.2 e 2.3 da Pauta. Os conselheiros aprovaram a alteração de ordem dos itens  
72 por consenso. Assim, a ordem dos itens passou a ser: **2.2 Processo**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181  
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

73 **23205.026165/2024-96 (Restrito):** solicitação de análise de recurso em face de  
74 decisão referente ao Programa de Gestão e Desempenho da UFFS, para apreciação  
75 do parecer da relatora, designada em caráter excepcional, Dariane Carlesso. **2.3**  
76 **Processo 23205.004206/2024-93 (Restrito):** solicitação de análise de recurso em  
77 face da Decisão Nº 74 / 2025 - GR - sobre Concessão de Horas do Pleduca, para  
78 apreciação do parecer da conselheira Deise Paludo. Em seguida, o Presidente  
79 passou ao item **2.2 Processo 23205.026165/2024-96 (Restrito):** solicitação de  
80 análise de recurso em face de decisão referente ao Programa de Gestão e  
81 Desempenho da UFFS, para apreciação do parecer da relatora, designada em  
82 caráter excepcional, Dariane Carlesso. O Presidente passou a palavra à relatora,  
83 que fez a leitura do parecer com o voto: “Voto pelo deferimento do pedido original de  
84 servidora Silvana Lúcia Rodrigues Ecco, para que possa continuar atendendo as  
85 demandas do campus Chapecó, em teletrabalho integral, conforme os termos da  
86 Portaria no 3698/GR/UFFS/2024, para este regime de execução do PGD.” Logo, o  
87 Presidente passou a palavra para manifestações dos conselheiros. Após longo  
88 debate sobre a matéria, o encaminhamento aprovado por consenso pelos  
89 conselheiros foi o envio do processo ao Conselho do *campus* Chapecó, instância  
90 competente para tratar de matéria recursal no âmbito do *Campus, conforme prevê o*  
91 *Estatuto da UFFS em seu artigo 25, inciso XVI, “Art. 25. Compete ao Conselho de*  
92 *Campus: XVI - atuar como instância recursal máxima no âmbito do Campus, bem*  
93 *como avocar o exame e a deliberação sobre qualquer matéria de sua competência.”*  
94 Depois, o Presidente passou ao item **2.3 Processo 23205.004206/2024-93**  
95 **(Restrito):** solicitação de análise de recurso em face da Decisão Nº 74 / 2025 - GR  
96 - sobre Concessão de Horas do Pleduca, para apreciação do parecer da conselheira  
97 Deise Paludo. O Presidente passou a palavra à relatora, que fez a leitura do parecer  
98 com o voto: “Considerando os elementos constantes no processo, a legislação  
99 aplicável e o entendimento jurídico consolidado no âmbito da Administração Pública,  
100 voto pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo integralmente as  
101 Decisões no 74/2025 – GR e no 80/2025 – GR, que determinaram o ressarcimento  
102 ao erário em razão do não cumprimento do período de permanência exigido após a  
103 concessão de horas no âmbito do PLEDUCA.” Na sequência, o Presidente passou a  
104 palavra para manifestações dos conselheiros. Sem manifestações, o parecer e voto  
105 da relatora foi aprovado por consenso. Cumprida a ordem do dia, o Presidente abriu  
106 a palavra para comunicações, sem manifestações, sendo quinze horas e trinta e  
107 dois minutos, o Presidente agradeceu aos presentes e declarou encerrada a sessão,  
108 da qual eu Elenir Picoli, Secretária da Câmara de Administração, Planejamento e  
109 Gestão de Pessoas, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente  
110 assinada por mim e pelo Presidente.



*Ata N° 3/2026 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)*

*(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 15/05/2026 16:01 )*

*ELENIR PICOLI  
CHEFE - TITULAR  
CONSUNI - CAPGP (10.17.05)  
Matrícula: ###674#0*

*(Assinado digitalmente em 19/05/2026 14:45 )*

*ILTON BENONI DA SILVA  
PRO-REITOR - TITULAR  
PROPLAN (10.52)  
Matrícula: ###474#0*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3,  
ano: 2026, tipo: Ata, data de emissão: 15/05/2026 e o código de verificação: 1de39738e8